



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.729, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.474, de 19 de julho de 2017.

2. AUTORIZAR o afastamento do país do professor LUIS ANTONIO DE AVILA, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, no período de 14 a 23 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, da “*The 26th Asian-Pacific Weed Science Society Conference – APWSS 2017*” e de realizar visita à *Iwate University*, em Kyoto e Morioka/Japão, conforme Processo nº 23110.005692/2017-97.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

